



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 055/2013, DE 30 DE MARÇO DE 2013.

***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013”.***

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

| Classificação Orçamentária                                | Valor                |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| 02.06 12.361.0009.2015 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 106 | R\$ 10.000,00        |
| <b>Total do Crédito</b>                                   | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

| Classificação Orçamentária                                | Valor                |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| 02.04 99.999.0008.9999 – 9.9.99.99 – FR 01 – Ficha nº 072 | R\$ 10.000,00        |
| <b>Total dos Recursos</b>                                 | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 30 de março de 2013.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

